
Dom Joaquim MG, 06 de Março de 2026 – Diário Oficial Eletrônico.

ANO IV | Nº 042 – Edição especial.

Lei Municipal nº 150, de 23/10/2023.

DECRETO Nº 77, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a convocação de segmentos da sociedade civil para a Assembleia de Eleição e Posse da composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI e do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, para o mandato de 2026 a 2028, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Plenária Eletiva para conduzir o pleito de constituição e posse dos representantes dos segmentos da sociedade civil no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, que será realizada no dia 16 de março do corrente ano, no período das 14h às 16h, na sala do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, situada na Rua Bento de Almeida Costa, nº 116, Centro, Dom Joaquim/MG.

Art. 2º A eleição tem por objetivo eleger, para mandato de **02 (dois) anos**, os membros titulares e respectivos suplentes representantes da sociedade civil, conforme previsto na **Lei Municipal nº 091/2021**, distribuídos da seguinte forma:

- I – 01 (um)** representante de entidades e organizações não governamentais prestadoras de serviços que atuam com a pessoa idosa;
- II – 02 (dois)** representantes de usuários;
- III – 01 (um)** representante da Igreja Católica;
- IV – 01 (um)** representante da Igreja Evangélica.

Art. 3º Nenhum membro representante da sociedade civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Joaquim/MG, 06 de março de 2026.

Huenerston Henrique Celestino
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
DOM
JOAQUIM:18303
198000148

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE DOM
JOAQUIM:183031980001
48
Dados: 2026.03.06
12:20:53 -03'00'